



APROVADA
NA 544 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 541
3 de novembro de 1994
Hora: 10h 10m às 10h 35m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.310).
3. Limite de endividamento (ALADI/CR/PR 130).
4. Constância em atas sobre o adiamento do Conselho de Ministros.
5. Outros assuntos.
 - Pedido de informações da Representação do Brasil sobre a distribuição da documentação da reunião de Responsáveis pela Política Comercial, realizada na cidade de Quito.

Preside:

IGNACIO VILLASENOR

Assistem: Jesús Sabra, Noemí Gómez e Gustavo Adolfo Moreno, (Argentina), Roberto Emilio Finot (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Mario Ernani Saade (Brasil), Antonio Urdaneta Guerrero e María Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Leopoldo Durán Valdes (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez (Equador), Ignacio Villaseñor, Juventino Balderas e Dora Rodriguez Romero (México), Efraín Dario Centurión, Carlos Galeano Perrone, Alfredo Núñez e Susana Morinigo (Paraguai), Efraín Saavedra Barrera e Pedro Bravo Carranza (Peru), Néstor G. Cosentino, Eduardo Penela Ríos, José Roberto Muineló e Daniel Botta (Uruguai), Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

Representação do PARAGUAI (Efraín Dario Centurión). Permito-me insistir que por respeito às delegações que estão aqui em hora, as que não estão façam um esforço, porque por algo se faz uma convocação para às nove e quarenta e cinco com quinze minutos de tolerância.

Representação do PERU (Efraín Saavedra Barrera). Senhor Presidente, peço desculpas por ter sido o último em chegar, mas não obstante dificuldades de saúde estamos aqui para justamente ajudar a, neste caso, obter quorum.

PRESIDENTE. Não havendo outros comentários, APROVA-SE a ordem do dia.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.310).

SECRETARIO-GERAL. No documento em questão registram-se as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

Não há nada que destacar, Senhor Presidente.

Representante do MÉXICO (Juventino Balderas). Por seu intermédio, Senhor Presidente, faço uma consulta à Secretaria-

zd/

Geral. Em "assuntos em pauta" está registrado: "Representação do México. Nota Nº 260", depois "nota Nº 261", e depois "nota Nº 262" e logo se refere a "Argentina, Brasil e Uruguai". "Oposição à cláusula etc., etc". O teor de nossa nota é simplesmente que se tomou nota -agora valha a redundância- da decisão dos governos a que se refere cada uma destas notas, os três governos signatários do Tratado de Assunção em relação a sua decisão de não amparar-se na cláusula de renovação automática, o que pressupõe notas prévias que também não aparecem -também é outra consulta- como que a resposta a notas anteriores se antecipou de alguma maneira.

São essas duas perguntas; talvez, nada mais: é uma questão de texto, de interpretação.

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente, efetivamente essas outras notas foram consideradas recebidas em reuniões anteriores e a questão da denominação, se a Delegação do México deseja corrigir, apenas é uma referência no tocante ao que diz a nota original. Mas, tomamos nota da observação de acordo com a proposta do México.

PRESIDENTE. Pergunto ao México se ficou respondida sua pergunta.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Sim, Senhor Presidente, obrigado.

PRESIDENTE. Nesse caso, passamos ao seguinte ponto.

Limite de endividamento (ALADI/CR/PR/130).

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, solicito às Representações que levem em conta a observação que farei: no documento que foi distribuído, o projeto de resolução, no artigo primeiro há um arredondamento que caso seja aprovado, seria corrigido, porque aí se refere, Senhor Presidente, no artigo primeiro: "Elevar de 85, 21 por cento..." e depois vem entre parênteses a cifra de US\$2.798.000,00. Na realidade, poremos a cifra exata que será: US\$ 2.798.012,90 para deixar juridicamente bem feito.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Está para consideração dos Senhores Representantes o projeto de resolução.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Uma simples observação no Considerando, onde diz: "...projeto-do...", deve ser "projetada".

PRESIDENTE. Procederemos à votação.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, que se manifestem como de costume.

- Vota-se: Unanimidade. Afirmativa.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA a Resolução 200 cujo texto faz parte da presente ata.

"RESOLUCAO 200

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevideu 1980, artigo 38, a Resolução 181 do Comitê de Representantes, artigo 11, e o documento ALADI/SEC/di 552/Rev.10.

CONSIDERANDO A situação financeira da Associação, projetada até 31 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Elevar de 65,21% (US\$ 2.798.012,90) para 83% (US\$ 3.557.000,00) o nível de endividamento, o qual terá vigência a partir de 1º de novembro de 1994.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral informará mensalmente o Comitê de Representantes sobre as percentagens e montantes de endividamento obtidos em função do nível autorizado na presente Resolução."

4. Constância em atas sobre o adiamento do Conselho de Ministros

PRESIDENTE. A Presidência recordaria em relação com este ponto que em uma sessão anterior do Comitê se considerou o tema "Reunião do Conselho de Ministros", prevista para o mês de novembro.

Tendo em vista as circunstâncias que prevalecem em nosso programa de trabalho, o Comitê considerou também introduzir uma nova modalidade no que diz respeito a essa reunião do Conselho de Ministros;

Em tal sentido a Representação do Brasil elaborou um texto de projeto de constância em atas que pedirei ao Senhor Secretário-Geral que leia.

SECRETARIO-GERAL. "Convocação da IX Reunião do Conselho de Ministros.

A Presidência do Comitê de Representantes deixa constância em atas do entendimento unanimemente compartilhado por todas as Representações sobre a próxima convocação da IX -reunião do Conselho de Ministros da ALADI.

A esse respeito, as Representações Permanentes, depois de consultar seus respectivos Governos, manifestaram seu critério

zd/

de que a sugestão da data para a realização da Nona Reunião do Conselho de Ministros, no parágrafo 7 da Ata Final da Oitava Reunião, está relacionada com o cumprimento do programa de trabalhos a ser realizado pela ALADI em 1994, cujos resultados serão apreciados nessa oportunidade.

Nessas condições, o Comitê de Representantes voltará a examinar em seu devido momento o tema da convocação da Nona Reunião do Conselho de Ministros no contexto da reprogramação das atividades da Associação e à luz dos resultados das reuniões de Responsáveis pelas Políticas Nacionais de Integração e do Grupo Ad hoc de Representantes Governamentais."

PRESIDENTE. Está para consideração dos Senhores Representantes o texto apresentado pela Representação do Brasil para deixar constância em atas da decisão do Comitê sobre a convocação da reunião do Conselho de Ministros.

Por conseguinte, e não havendo observações, fica registrada a constância a partir da proposta da Representação do Brasil.

5. Outros assuntos

- Pedido de informações da Representação do Brasil sobre a distribuição da documentação da reunião de Responsáveis pela Política Comercial, realizada na cidade de Quito.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, apenas por intermédio de Vossa Excelência, perguntar à Secretaria-Geral quando seria distribuída a documentação que nos foi prometida sobre a reunião de Responsáveis pela Política Comercial, realizada em Quito, com os auspícios conjuntos do SELA, CEPAL e ALADI.

Muito Obrigado.

PRESIDENTE. Peço a Secretaria-Geral que nos informe sobre o pedido que novamente o Senhor Representante do Brasil nos faz hoje, pois o tinha feito anteriormente.

Por favor, Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente, os documentos que foram discutidos nessa reunião são relativamente volumosos. Estão em impressão. Não tenho a data e a hora exata em que poderemos dispor deles para entregá-los às Representações, mas pedi a uma pessoa que averiguasse. Ainda no transcurso desta reunião ou da reunião seguinte de Chefes informaremos sobre a data e a hora em que podemos distribuir tais documentos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Representação do BRASIL (Hidelbrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente. Mais uma vez por intermédio de Vossa Excelência transmitimos nossos agradecimen-

zd/

tos à Secretaria-Geral e manifestamos que a Representação do Brasil se considera satisfeita. NÃO é necessário receber a indicação de data e hora exata. Ficariamos contentes em saber a semana e o mês. Obrigado.

PRESIDENTE. Não havendo outros temas a tratar, encerra-se a sessão.
